



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 66 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.009725/2024-58

Santarém-PA, 31 de julho de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão Setorial de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores e demais representantes:

- 1 - Marcos Antonio Corrêa Matos do Amaral ? Representante do Curso de Bacharelado em Agronomia (Titular);
- 2 - Danielle Wagner Silva ? Representante do Curso de Bacharelado em Agronomia (Suplente);
- 3 - Cristina Aledi Felseburgh ? Representante do Curso de Bacharelado em Ciências Agrárias (Titular);
- 4 ? Daniel Ferreira Amaral ? Representante do Curso de Bacharelado em Ciências Agrárias (Suplente);
- 5 - Issakar Lima Souza - Representante do Curso de Bacharelado em Biotecnologia (Titular);
- 6 - Elcio Meira da Fonseca Junior - Representante do Curso de Bacharelado em Biotecnologia (Suplente);
- 7 - Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa - Representante do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal (Titular);
- 8 ? Lia de Oliveira Melo - Representante do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal (Suplente);
- 9 - Vanessa Souza Altino - Representante do Curso de Bacharelado em Zootecnia (Titular);
- 10 - Gessiane Pereira da Silva- Representante do Curso de Bacharelado em Zootecnia (Suplente);
- 11 - Mariane Daltro Mariath ? Representante dos Técnicos (Titular);
- 12 - Maria Eduarda dos Santos Chaibe ? Representante dos Técnicos (Suplente);
- 13 - Ana Cláudia Santos da Silva ? Representante dos Coletivos Institucionalizados na Ufopa (Titular);
- 14 - Werley Thadeu Tapajós Bentes ? Representante dos Coletivos Institucionalizados na Ufopa (Suplente);
- 15 - Marluce Costa Coelho ? Representante da Sociedade Civil (Titular);
- 16 - Mariane Sousa Chaves ? Representante da Sociedade Civil (Suplente);
- 17 - Leilane de Aguiar Silva ? Representante do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (Titular);
- 18 - Luciana Gonçalves de Carvalho ? Representante do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (Suplente);

19 - Gustavo da Silva Claudiano ? Representante do Programa de Pós-graduação em Biociências (Titular);

20 - Mateus de Souza Terceti ? Representante do Programa de Pós-graduação em Biociências (Suplente);

21 - Graciene Conceição dos Santos ? Representante do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (Titular);

22 - Michelle Midori Sena Fugimura ? Representante do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (Suplente);

23 - Carla Rilana Lemos Gomes - Representante dos Estudantes da Pós-graduação Stricto Sensu ofertados pelo Ibef (Titular);

24 - Lino Max Santa Tsamaren - Representante dos Estudantes da Pós-graduação Stricto Sensu ofertados pelo Ibef (Suplente);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de julho de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 11:33)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **274c96d630**